

CRC 80D611D7.

4.3. Portaria Nº 1568/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de março de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6056/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5309392),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 57/2024 - PJPI/COM/LUICOR/FORLUICOR/VARUNILUICOR (5286187),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 62/2024 - PJPI (5297374), a saber:

Fiscal: Marcopolo Figueredo, Matrícula 26592.

Suplente de Fiscal: José Raimundo da Silva Souza, Matrícula 413714-0.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/03/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5310872** e o código CRC **2B2D7D89**.

4.4. Portaria Nº 1573/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de março de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 34529/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (5312804),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 25/2018 - PJPI**, a saber:

Fiscal: Antonio da Silva Barradas Neto - matrícula nº 3565;

Suplente: Indira Cardoso Matos - matrícula nº 1674.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/03/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5312918** e o código CRC **9B86A24B**.

4.5. Portaria Nº 1574/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de março de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5243/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5271859),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 13/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (5102827),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 33/2024 - PJPI (5235287)**, a saber:

Fiscal: José Barreto de Negreiros Filho, **MATRÍCULA** - 3612;

Suplente: Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, **MATRÍCULA** - 28038.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/03/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5313205** e o código CRC **C7CEAC46**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 693/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de março de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 3518 (5295772) e a Decisão nº 4322 (5316316), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000034060-6,

R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Davi Torres Cavalcante**, matrícula nº 28971, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída no período de 21/08/2024 a 30/08/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/03/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.